

# CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

## EDITAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA PÚBLICA PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - CMEPS

A Diretoria do Conselho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.917, de 16 de março de 2016, convoca a sociedade civil em geral, através das organizações, entidades legalmente constituídas, para composição da nova gestão do CMPEPS do período de 2022/2024.

Artigo 1º.- A Assembleia Pública, visando o pleito eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, para o CMEPS, será disciplinada consoante às disposições constantes na lei acima mencionada, do Regimento Interno e neste Edital.

Artigo 2. Atendendo o art. 5º. do Regimento Interno o CMEPS é constituído de forma paritária, entre setor Público e a sociedade civil, é composta por:

I. Quatro (4) representantes do setor público, distribuídos entre os níveis municipal, estadual e federal, que serão indicados conforme

II. Dois (2) representantes da sociedade civil integrantes de empreendimentos da economia solidária existentes no município de Diamantina,

III. Dois (2) representantes de entidades civis que atuem na assessoria, apoio ou fomento a economia solidária no município.

Art. 3º. Os serviços desempenhados pelos membros do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 5º. O mandato de qualquer conselheiro será considerado extinto, no caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência a 3(três) sessões, sem justificativa e 6 (seis) sessões Consecutivas.

Art. 6º A composição do Conselho poderá ser alterada, mediante Assembleia especialmente convocada para esse fim, desde que mantido o mínimo de 50 % de representantes da sociedade civil e de órgãos Governamentais.

Artigo 7º. - Para cada Conselheiro titular será escolhido, simultaneamente, um suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências aplicados aos titulares.

Artigo 8º. - As inscrições serão realizadas na forma do anexo I do presente Edital.

Parágrafo único - Os prazos poderão ser prorrogados e alterados, se os representantes da OSC não foram preenchidos conforme a legislação pertinente.

Artigo 9º. - A Assembleia Geral será realizada;

Dia: 31/08/2022 - Horário: 16:00h - Local: Sala dos Conselhos, a Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44 , Rio Grande na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Diamantina MG.



# CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Artigo 10º. - As organizações e entidades legalmente constituídas do município de Diamantina, que tiverem interesse, deverão proceder pessoalmente ou via e-mail [gerencia21comunitarios@gmail.com](mailto:gerencia21comunitarios@gmail.com) a inscrição conforme o **Anexo I** deste edital.

Artigo 11º. – A Diretoria do CMEPS, juntamente com a Gerencia de Assuntos Comunitários, terá o prazo até o dia 27/08/2022, para publicar a lista das organizações/entidades e seus respectivos representantes inscritos, destacando as inscrições que foram deferidas, as indeferidas e os motivos do indeferimento.

Artigo 12º. – O prazo para interposição de recursos, será no dia 28/08/2022, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Rio Grande na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Diamantina, das 09h às 12h e das 14h às 16h.

Artigo 13º – Após as análises dos recursos, será publicado em 29 de agosto de 2022, a relação definitiva das inscrições aptas a representação da OSC no CMEPS.

Artigo 14º – Caso não sejam contemplados o número de candidatos titulares e suplentes será prorrogado o prazo para novas inscrições em até 60 dias.

Artigo 15º – Serão considerados eleitos titulares, os dois membros mais votados de cada segmento, e consecutivamente os suplentes.

Artigo 16º – Todas as publicações referentes aos procedimentos, deverão ser realizadas no quadro de PUBLICAÇÕES da Sala dos Conselhos e no link do conselho no site da Prefeitura Municipal de Diamantina.

Diamantina, 11 de julho de 2022.

Maria Piedade Gomes  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Gerente de Assuntos Comunitários



# CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

ANEXO I

INDICAÇÃO

\_\_\_\_\_ Membro governamental

\_\_\_\_\_ Membro Não Governamental.

A \_\_\_\_\_ por seu representante legal, abaixo-assinado, vem indicar os membros abaixo citados para compor o CMEPS para substituição de conselheiro para mandato de 2022/2024, nos termos do edital em questão, onde indicamos os seguintes membros:

**Titular :** \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Escolaridade/Formação : \_\_\_\_\_

Endereço Residencial rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ /distrito/Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

**Suplente :** \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Escolaridade/Formação : \_\_\_\_\_

Endereço Residencial rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ /distrito/Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Diamantina..... de .....de 2022

Representante legal: \_\_\_\_\_



Secretaria do Conselho Universitario &lt;sec.conselhos@ufvjm.edu.br&gt;

---

## Inscrições abertas para selecionar um representante titular para atuar junto ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

1 mensagem

---

**Secretaria do Conselho Universitario** <sec.conselhos@ufvjm.edu.br>

15 de setembro de 2022 08:03

Para: geral <geral@ufvjm.edu.br>

Prezados (as),

A UFVJM está com inscrições abertas para selecionar um representante titular para atuar junto ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

As inscrições vão até o dia 20 de setembro e devem ser feitas através do e-mail da secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM, pelo endereço:  
[sec.conselhos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.conselhos@ufvjm.edu.br).

O processo de seleção obedece aos procedimentos indicados pela Resolução do Conselho Universitário (Consu) n.º 16, de 20 de setembro de 2019, e seguirá a proposição do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

A vaga de titular é destinada a representantes das categorias docente e técnico-administrativa da UFVJM.

Atenciosamente,  
Secretaria dos Conselhos Superiores

**A** secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM informa que estão abertas as inscrições para representantes da universidade no Conselho Municipal de Economia Popular Solidária e no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Diamantina (CMDRS).

Podem concorrer às vagas servidores docentes e técnico-administrativos da UFVJM, e as inscrições devem ser feitas pelo e-mail [sec.conselhos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.conselhos@ufvjm.edu.br).

Para atuar junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Diamantina, serão selecionados um representante titular e um suplente. As inscrições vão até 19 de setembro.

Já para o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, também de Diamantina, a vaga é para um representante titular. Interessados devem se inscrever até o dia 20.

Os processos de seleção obedecem aos procedimentos indicados pela [Resolução do Conselho Universitário \(Consu\) nº 16, de 20 de setembro de 2019](#), e seguirão as proposições dos referidos conselhos municipais.

F



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Secretaria dos Conselhos

OFÍCIO Nº 27/2022/SECCONSELHOS

Diamantina, 21 de setembro de 2022.

À

REITORIA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Indicação representante externo.**

Prezado Reitor

Considerando que a Secretaria dos Conselhos Superiores abriu processo seletivo para a representação da universidade junto ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

Considerando que não houveram inscritos interessados;

Considerando que o §3º da Resolução/CONSU Nº 16 de 20 de setembro de 2019 : "*§3º Nos casos em que não houverem candidatos para o preenchimento das vagas de representação, esta poderá ser indicada pelo Reitor, mediante consulta de sugestão de nomes pelo Conselho Universitário.*"

Encaminhamos o processo em tela para manifestação, a vaga é para **01 (um)** representante.

Respeitosamente,

Lorena Martins Cima

Secretária dos Conselhos Superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 21/09/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0851148** e o código CRC **CBFADE7C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013602/2022-43

SEI nº 0851148

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000




## DESPACHO SANEADOR

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar **histórico pormenorizado** para fins de conhecimento na íntegra do processo administrativo pelo Conselho Universitário para análise e deliberação.

<b>PROCESSO:</b>	23086.013602/2022-43 - Data de Autuação: não identificada
<b>TIPO DE PROCESSO</b>	Organização e Funcionamento
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Não identificada
<b>OBJETO</b>	Representação da universidade junto ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.
<b>INTERESSADO</b>	Maria Piedade Gomes - Presidente - Kátia Aparecida da Cruz Silva - Gerente de Assuntos Comunitários
<b>DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO</b>	14/09/2022 15:51
<b>BASE LEGAL</b>	Resolução/CONSU Nº 16 de 20 de setembro de 2019

## RELATÓRIO

### ANEXO I

DATA	CÓDIGO	ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO
11/07/2022	(0845986)	<b>Edital CMEPS</b> - Edital de seleção e convocação para a assembleia pública para a eleição dos conselheiros da organização da sociedade civil do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária - CMEPS - A vaga é para <b>01 (um)</b> representante.
15/09/2022	(0846312)	<b>E-mail de divulgação</b>  Secretaria do Conselho Universitário <sec.conselhos@ufvjm.edu.br> <b>Inscrições abertas para selecionar um representante titular para atuar junto ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.</b> 1 mensagem Secretaria do Conselho Universitário <sec.conselhos@ufvjm.edu.br> Para: geral <geral@ufvjm.edu.br> 15 de setembro de 2022 08:03 Prezados (as), A UFVJM está com inscrições abertas para selecionar um representante titular para atuar junto ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária. As inscrições vão até o dia 20 de setembro e devem ser feitas através do e-mail da secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM, pelo endereço: <a href="mailto:sec.conselhos@ufvjm.edu.br">sec.conselhos@ufvjm.edu.br</a> . O processo de seleção obedece aos procedimentos indicados pela Resolução do Conselho Universitário (Consu) n.º 16, de 20 de setembro de 2019, e seguirá a proposição do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária. A vaga de titular é destinada a representantes das categorias docente e técnico-administrativa da UFVJM. Atenciosamente, Secretaria dos Conselhos Superiores
15/09/2022	(0846312)	<b>Publicação no site</b> - <a href="http://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2022/ufvjm-abre-inscricoes-para-representacao-em-conselhos-externos">http://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2022/ufvjm-abre-inscricoes-para-representacao-em-conselhos-externos</a> .
21/09/2022	(0851148)	<b>OFÍCIO Nº 27/2022/SECCONSELHOS</b> - A secretária dos Conselhos Superiores da UFVJM, Lorena Martins Cima, endereça ofício à reitoria comunicando que não houve inscrito interessado na representação externa.

## DECISÃO

Considerando que o §3º da Resolução/CONSU Nº 16 de 20 de setembro de 2019:

*"§3º Nos casos em que não houverem candidatos para o preenchimento das vagas de representação, esta poderá ser indicada pelo Reitor, mediante consulta de sugestão de nomes pelo Conselho Universitário."*

**ENCAMINHAR** o processo ao Conselho Universitário para indicação de nomes de representante visando subsidiar indicação do reitor.

» À Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para inclusão do assunto em pauta de reunião ordinária do Conselho Universitário.

Diamantina, 21 de setembro de 2022

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR





Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 21/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851256** e o código CRC **5EF5807C**.

Referência: Processo nº 23086.013602/2022-43

SEI nº 0851256